



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA MARIA/RS

RESOLUÇÃO Nº 007/2020 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

- Considerando o caráter deliberativo e fiscalizador do Conselho Municipal de Saúde sobre ações e serviços de saúde, vinculados ao Sistema Único de Saúde, inclusive nos aspectos financeiros;
 - Considerando que estamos vivendo uma Pandemia de Coronavírus, sem prazo para vacinação da população;
 - Considerando que o número de casos de COVI-19, no município de Santa Maria, vem aumentando de maneira significativa;
 - Considerando a apresentação, nesta data, do Panorama Atual dos casos de COVID-19, que demonstrou uma crescente de casos;
 - Considerando que as escolas, na sua maioria, não possuem estrutura física para proporcionar segurança tanto de trabalho para os professores, quanto para os alunos;
 - Considerando que, na maioria das vezes, quem busca e leva os alunos na escola são os avós e também acabam ficando com os mesmos enquanto os pais estão trabalhando;
 - Considerando que as condições de moradia e higiene da maioria das famílias dos alunos é precária, tendo várias pessoas morando em ambientes pequenos, o que ocasiona uma disseminação do vírus;
 - Considerando que já houve casos de professores infectados pelo Coronavírus em decorrência de entrega de tarefas;
- Diante do exposto, o Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria/RS se posiciona contrário a volta as aulas no município de Santa Maria.*

Marian Noal Moro
Presidente Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde - Santa Maria/RS